



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, (06/10/2023) após realização da décima nona Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR (RO 19/2023 CE-CAU/PR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral (aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019) e ao Calendário Eleitoral 2023, o Coordenador desta Comissão DIVULGA:

- O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CAU/PR):

Nº da Denúncia:Denunciante:	104 – CAU/PR MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Denunciado:	CHAPA 03
Assunto daDenúncia:	1. PROPAGANDA ELEITORAL EM ENDEREÇOS ELETRONICOS DE TERCEIROS
Decisão CE –CAU/PR	JULGAMOS IMPROCEDENTE -

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar Recurso na forma do art. 70 do Regulamento Eleitoral.

AU MÁRIO BARBOSA DA SILVA
Coordenador da CE-CAU/PR